



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0555/2024

Em, 19 de agosto de 2024

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO O FORNECIMENTO DE FITA PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA (DEXTRO) AOS PACIENTES DIABÉTICOS, NO MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Poder Executivo, o fornecimento de fita para medição da glicemia (dextro), para pacientes portadores de diabetes.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2024.

**JOSIAS ROCHA MEDEIROS**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A diabetes é uma doença que atinge, em números de estudos recentes, 10,2% da população brasileira. Um verdadeiro desafio à saúde pública, em todos os âmbitos de nosso país.

O monitoramento da glicemia, auxilia na avaliação e no gerenciamento do tratamento do diabetes visto que, possibilita que o paciente verifique como os alimentos, os exercícios físicos, o estresse, as doenças e os medicamentos interferem na sua glicemia, e até mesmo se é necessário fazer alguns ajuste no tratamento sob o qual está submetido o paciente.

Além disso, é de suma importância que o automonitoramento, quando feito corretamente, pode reduzir significativamente a morbimortalidade relacionada ao diabetes.

Baseada nos relatos acima, consideramos relevante o fornecimento destes insumos também às pessoas na condição supracitada, de modo a permitirem um melhor acompanhamento de sua condição de saúde.



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)